

## Aviso de Abertura de Concurso Internacional para Contratação de Investigador(a) Doutorado(a)

Por decisão da Direcção da NOVA.id.FCT - Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT (“NOVA.id.FCT”) procede-se à abertura de um concurso internacional para a contratação, na modalidade de contrato a termo incerto, de um(a) Investigador(a) Doutorado(a) para o *PathCCP - Destoxificação de peróxido de hidrogénio por bactérias patogénicas - Peroxidase tri-hémica de E. coli como modelo / UCIBIO*, para o exercício de atividades de investigação na área da Bioquímica - Ciências Biológicas, no âmbito do Projeto “PTDC/BIA-BQM/29442/2017 / UCIBIO” – “#NOVAID83”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P./OE.

### 1. Modalidade de contratação e legislação aplicável

A contratação do(a) Investigador(a) Doutorado(a) realizar-se-á através de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redacção actual. O contrato terá uma duração previsível de 12 meses, a qual não deverá exceder a duração do Projecto acima identificado.

São ainda aplicáveis ao presente processo de contratação, designadamente, o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 19 de Julho, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 29 de Agosto (RJEC) e o Decreto Regulamentar n.º 11-A /2017, de 29 de Dezembro.

### 2. Principais funções e actividades e exclusividade

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) irá estar envolvido nas várias etapas da investigação associada ao projeto “PathCCP - Destoxificação de peróxido de hidrogénio por bactérias patogénicas”. Durante o processo de infeção esta bactéria está sujeita a concentrações elevadas de espécies reativas de oxigénio, incluindo peróxido de hidrogénio. Este projeto foca-se na elucidação do mecanismo de resistência de biofilmes de *E. coli* ao peróxido de hidrogénio exógeno, e na caracterização do ciclo catalítico da peroxidase bacteriana de *E. coli*. O Investigador Doutorado procurará dar resposta às grandes questões deste projeto, planeando e realizando as experiências

1/9

necessárias, e as suas tarefas incluirá também o tratamento de dados, elaboração de manuscritos e a orientação de alunos e/ou bolsеiros no âmbito deste projeto.

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) dedicará plenamente a totalidade da sua actividade profissional à NOVA.id.FCT, com carácter de exclusividade.

### **3. Local de trabalho**

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) prestará o seu trabalho nas instalações da UCIBIO, sitas no Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e efetuará todas as deslocações, em Portugal ou no estrangeiro, inerentes às suas funções ou necessárias ao exercício da sua atividade.

### **4. Remuneração mensal**

O(a) Investigador(a) Doutorado(a) auferirá uma remuneração mensal líquida de € 2.128,34 que tem por referência o 1º escalão do nível remuneratório inicial, nos termos do nº 2 do Artigo 15º do DL nº 57/2016 de 19 de Julho, na redação da Lei nº 57/2017 de 29 de Agosto, e do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

### **5. Requisitos de admissão**

Podem apresentar-se ao presente concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas, titulares do grau de doutor em Bioquímica, Biologia ou Química e áreas afins e que possuam alguns dos seguintes requisitos específicos:

- a. Clonagem e produção heteróloga de proteínas; e/ou
- b. Purificação e caracterização bioquímica de proteínas; e/ou
- c. Cinética enzimática; e/ou
- d. Caracterização espectroscópica e biofísica de proteínas;
- e. Capacidade para trabalhar de forma autónoma;
- f. Bons conhecimentos de inglês (falado e escrito) e utilização do computador na ótica do utilizador, nomeadamente programas como Origin, Excel, Word e powerpoint, e programas para visualizar estruturas de proteínas.

## 6. Avaliação das Candidaturas e Composição do Júri

A avaliação das candidaturas será efetuada por um júri e seguirá a tramitação prevista nos artigos 13º e 14º, aplicáveis por remissão do artigo 19º todos do DL nº 57/2016 de 29 de Agosto, na redação da Lei nº 57/2017 de 19 de Julho.

Nos termos do disposto no Artigo 13º do DL nº 57/2016, o júri tem a seguinte composição:

- Presidente: Sofia Rocha Pauleta;
- Vogal: Jorge Silva Dias;
- Vogal: Marta Sofia Peixe Carepo;
- Vogal Suplente: Carlos Salgueiro;
- Vogal Suplente: Cristina Cordas.

## 7. Critérios de selecção

A selecção do(a) Investigador(a) Doutorado(a) a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, nos termos do DL nº 57/2016 de 29 de Agosto, na redacção da Lei nº 57/2017 de 19 de Julho, sendo os seguintes os critérios de selecção e a respectiva ponderação:

- a) Curriculum vitae e carta de motivação (60%);
- b) Experiência demonstrada nos requisitos específicos (30%);
- c) Qualidade da Entrevista (10%) (caso seja necessário).

*Se houver um único candidato ao concurso internacional ou se o curriculum vitae, carta de motivação e experiência profissional (ponto a) e b)) recebidos para vários candidatos para vários candidatos for suficiente para os ordenar, então o ponto a) juntamente com o ponto b) terá um ponderação de 70% e 30%, respetivamente.*

*Candidatos que não obtenham um mínimo de 70% no critério de selecção correspondente à soma do ponto a) e b) não serão contratados.*

A entrevista só será realizada aos candidatos com classificação superior a 70% nos dois primeiros critérios.

## **8. Decisão Final**

A deliberação final do júri será homologada pelo dirigente máximo da NOVA.id.FCT a quem compete ainda decidir sobre a contratação.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são publicitadas no sítio na Internet da NOVA.id.FCT ([www.novaidfct.pt](http://www.novaidfct.pt)) e enviadas por correio eletrónico, com recibo de entrega, a todos os candidatos.

## **9. Apresentação de Candidaturas**

As candidaturas devem ser apresentadas entre 11/09/2019 e 24/09/2019, através do envio, por correio eletrónico para [srp@fct.unl.pt](mailto:srp@fct.unl.pt), de um único ficheiro PDF contendo os seguintes documentos, redigidos em Português ou Inglês: *Curriculum vitae do candidato, contendo a lista de publicações, certificado de qualificação de Doutoramento, Licenciatura e Mestrado, carta de apresentação justificando a adequação do candidato à posição a que se candidata.*

## **10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso /**

A NOVA.id.FCT promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

Caparica, 09 de Setembro de 2019.

## **Notice for International Call to hire a PhD Researcher**

*By decision of the Board of Directors, NOVA.id.FCT - Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT (“NOVA.id.FCT”) opens an international call to hire a PhD Researcher under a unfixed term employment contract for project PathCCP - Detoxification of Hydrogen Peroxide by Pathogenic Bacteria - E. coli Tri-haem peroxidase as a model at R & D Unit UCIBIO, to conduct research activities in the field of Biochemistry - Biological Sciences in the scope of the Project “PTDC/BIA-BQM/29442/2017 / UCIBIO” - “#NOVAID83” financed by Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P./OE.*

### **1. Type of contract and applicable legislation**

*The hiring of the PhD Researcher shall be made by means of an Unfixed Term Employment Contract entered into in accordance with the Portuguese Labour Code approved by the Law no. 7/2009 of February 12<sup>th</sup>, as amended. The contract should have a forecasted duration of 12 months, and should not be extended further than the project duration.*

*The present hiring procedure is further governed inter alia by Decree-law no. 57/2016 of July 19<sup>th</sup>, as amended by the Law no. 57/2017 of August 29<sup>th</sup> and Regulatory decree no. 11-A/2017 of November 29<sup>th</sup>.*

### **2. Main attributions and activities and exclusivity**

*The PhD Researcher shall be involved in the several steps of the research within the project “PathCCP - Detoxification of Hydrogen Peroxide by Pathogenic Bacteria”. During infection E. coli is subjected to different reactive oxygen species, including hydrogen peroxide. This project will focus on elucidating the resistance mechanism of E. coli biofilms to exogenous hydrogen peroxide, and on the characterization of the catalytic cycle of the E. coli bacterial peroxidase. The PhD Researcher will perform experiments to answer these main questions, planning and executing experiments, analyzing data, and also writing manuscripts and supervising students involved in this project.*

*The PhD Researcher shall fully devote the whole of his/her professional activity to NOVA.id.FCT, on an exclusive basis.*

### **3. Place of work**

*The PhD Researcher's working place shall be at the premises of UCIBIO located in Chemistry Department of Faculdade de Ciências e Tecnologia of Universidade Nova de Lisboa and he/she shall travel, in Portugal or abroad, as required by his/her attributions or as necessary for his/her activity.*

### **4. Monthly remuneration**

*The PhD Researcher shall earn a monthly remuneration in the gross amount of € 2.128,34 by reference to the 1<sup>st</sup> grade of the salary scale of the category of Investigator, pursuant to number 2 of Article 15 of Decree-Law no. 57/2016 of 19 July, as amended by Law no. 57/2017 of 29 August, and Regulatory Decree no. 11-A / 2017, of December 29.*

### **5. Admission Requirements**

*Applicants to this call may be national, foreign or stateless candidates holding a PhD degree in the field of Biochemistry or Biology, or similar areas and complying with some of the following specific requirements:*

- a. *Cloning and Heterologous production of proteins; and/or*
- b. *Genetic Engineering; and/or*
- c. *Protein purification and biochemical characterization; and/or*
- d. *Enzyme kinetics; and/or*
- e. *Biophysical and Spectroscopic characterization of proteins;*
- f. *Capacity to work autonomously;*
- g. *Good knowledge of English (written and spoken) and basic computer skills, with knowledge in using Origin, excel, word and powerpoint, and programs used to visualize protein structures.*

## 6. Evaluation of the Applications and Composition of the Jury

*Applications shall be subject to evaluation by a jury that shall follow the procedure established in articles 13 and 14 (by virtue of article 19) of Decree-Law no. 57/2016 of 19 July, as amended by Law no. 57/2017 of 29 August.*

*Pursuant to Article 13 of Decree-Law no. 57/2016 the jury is composed of the following members:*

- *Chairwoman:* Sofia Rocha Pauleta;
- *Member:* Jorge Silva Dias;
- *Member:* Marta Sofia Peixe Carepo;
- *Substitute Member:* Carlos Salgueiro;
- *Substitute Member:* Cristina Cordas.

## 7. Selection criteria

*The selection of the successful candidate will be carried out through the evaluation of the scientific and curricular achievements as established by Decree-Law no. 57/2016 of 19 July, as amended by Law no. 57/2017 of 29 August and the selection criteria and their respective weighting shall be as follows:*

- a) Curriculum vitae and motivation letter (60%);
- b) Experience in the *specific requirements* (30%);
- c) *Quality of the Interview* (10%) (if necessary).

*If there is only one candidate for the International Call or if the curriculum vitae, motivation letter and experience evaluation (point a) and b)) received for several candidates are sufficient to rank them, point a) and b) will have the following ponderation of 70% and 30%, respectively.*

*Candidates who do not obtain a minimum of 70% in the selection criterion correspondent to point a) plus b) (Curriculum Vitae, motivational letter, and experience, based on admission requirements) will not be hired.*

*The interview will be done only to the candidates with classification higher than 70 % in the first two criteria.*

## **8. Final Decision**

*The final deliberation of the jury shall be homologated by the ultimate governing body of NOVA.id.FCT that is also responsible for the decision of hiring.*

*The list of admitted and excluded candidates and the final list of classification will be publicised on the website of NOVA.id.FCT ([www.novaidfct.pt](http://www.novaidfct.pt)) and sent by electronic mail with receipt of delivery to all candidates.*

## **9. Submission of Applications**

*Applications must be submitted between 11/09/2019 and 24/09/2019, by email, addressed to [srp@fct.un.pt](mailto:srp@fct.un.pt) and containing a single PDF file with the following documents in Portuguese or English languages: Curriculum vitae of the applicant, with the complete list of publications, BSc, Master and PhD certificate, letter of intent to justify the application to this position.*

## **10. Non-discrimination and equal access policy**

*NOVA.id.FCT actively promotes a non-discrimination and equal access policy, reason for which no candidate can be benefited, prejudiced or deprived of any duty, namely age, sex, disability, sexual orientation, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, religion or political beliefs.*

Caparica, 09 de Setembro de 2019.



